



PADRÃO FSC

Padrão FSC para Aquisição de Material Recuperado para Uso em Grupos de Produtos FSC ou em Projetos Certificados de acordo com o FSC

FSC-STD-40-007 (Versão 1 -0) PTG

©2007 Forest Stewardship Council A.C.
Todos direitos reservados



Charles de Gaulle Str. 5
53113 Bonn, Alemanha
Tel.: +49 – 228 - 367 66 28
Fax: +49 – 228 – 367 66 30
policystandards@fsc.org
www.fsc.org

PADRÃO FSC PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RECUPERADO PARA
USO EM GRUPOS DE PRODUTOS FSC OU EM PROJETOS
CERTIFICADOS DE ACORDO COM O FSC

FSC-STD-40-007 (VERSÃO 1-0) PTG

Aprovado em novembro de 2007
46ª reunião da Diretoria do FSC

©2007 Forest Stewardship Council A.C. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste trabalho coberta pelos direitos autorais da organização responsável por sua publicação pode ser reproduzida ou copiada sob qualquer forma ou por quaisquer meios (gráfico, eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação áudio, ou serviços de recuperação de informação) sem permissão por escrito.

Favor enviar comentários ou sugestões sobre este padrão para:

FSC International Center
– Policy and Standards Program –

Charles-de-Gaulle Str. 5
53113 Bonn, Alemanha

Tel.: +49 (228) 367 66-28

Fax: +49 (228) 367 66-30

E-mail: policy.standards@fsc.org

O Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal - FSC) é uma organização não governamental independente e sem fins lucrativos localizada na cidade de Bonn, Alemanha.

A missão do Forest Stewardship Council é apoiar o manejo economicamente viável, socialmente benéfico e ambientalmente adequado das florestas do planeta.

O FSC desenvolve, apóia e promove padrões regionais, nacionais e internacionais no âmbito da sua missão; avalia, credencia e monitora as organizações certificadoras que fiscalizam a aplicação dos padrões FSC; disponibiliza informação e oferece programas de treinamento; e promove o uso dos produtos que ostentam o logotipo FSC.

PREFÁCIO

Este padrão foi desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Técnico para Cadeia de Custódia durante a revisão do documento “FSC-STD-40-004 Versão 1: Padrão FSC para Cadeia de Custódia para Empresas Fornecedoras e Fabricantes Produtos Certificados de acordo com o FSC”, realizada entre Outubro de 2005 e Outubro de 2007

Este documento inclui elementos do padrão FSC-STD -40-004 Versão 1 e se destina a complementar o novo conjunto de padrões FSC para Cadeia de Custódia, naqueles casos em que as empresas querem adquirir materiais recuperados não certificados, para serem usados em produtos certificados FSC segundo o padrão “FSC-STD -40-004 Versão 2: Padrão FSC para Certificação de Cadeia de Custódia”, ou em um projeto certificado FSC segundo o “FSC-STD -40-006: Padrão FSC para Cadeia de Custódia para Certificação de Projetos”.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	2
Escopo e informações gerais	4
A Scopo.....	4
B Status e data efetiva	4
C Referências	4
D Termos e definições	4
Parte I: Programa de Auditoria no Fornecedor	6
1 Especificações de insumos	5
2 Programa de auditoria no fornecedor	5
3 Auditorias no fornecedor	5
Parte II: Auditorias de verificação.....	6
4 Verificação pelo organização certificadora credenciada pelo FSC	5
ANEXO I: Exemplos de material recuperado como MADEIRA.....	6
ANEXO II: Exemplos of material recuperado como FIBRA.....	8

Escopo e informações gerais

A Escopo

Este padrão estipula as boas práticas a serem seguidas por uma *organização* na especificação, compra e verificação de materiais recuperados para uso em um *grupo de produtos* FSC de acordo com o documento "FSC-STD-40-004 Versão 2: Padrão FSC para Certificação de Cadeia de Custódia", ou para projeto certificado segundo o esquema FSC de acordo com "FSC-SD-40-006: Padrão FSC para Cadeia de Custódia para certificação de projetos".

O documento especifica as bases para a definição e implementação de um programa de auditoria de fornecedor de uma *organização* com o objetivo de garantir a autenticidade dos *materiais recuperados* fornecidos, quanto à sua quantidade, qualidade e quanto ao atendimento das definições e exemplos do FSC.

B Status e data efetiva

B.1 Status

Aprovado pela Diretoria do FSC na sua 46^a reunião, realizada em novembro de 2007.
Aplicável a partir da data de sua publicação.

B.2 Datas efetivas¹

As *organizações* candidatas à certificação de Cadeia de Custódia de acordo com o esquema FSC devem ser avaliadas de acordo com este padrão a partir de 1^o de janeiro de 2008.

As *organizações* já certificadas segundo o esquema FSC e detentoras de um Certificado FSC de Cadeia de Custódia deverão ser avaliadas segundo este padrão a partir de 1^o de janeiro de 2009.

NOTA: As *organizações* já certificadas segundo o esquema FSC e detentoras de um Certificado FSC de Cadeia de Custódia, e que desejarem implementar as exigências deste padrão antes da respectiva auditoria de 2009, deverão revisar seus sistemas de controle e seus procedimentos documentados e submetê-los aos *organizações* credenciadas pelo FSC para que sejam aprovados no escritório. O cumprimento dessas exigências será então verificado no campo por ocasião da próxima auditoria de campo, ou caso a organização certificadora achar necessário, numa auditoria de campo específica visando à aprovação final.

C Referências

Padrão	Versão	Título
<i>FSC-STD-40-004</i>	2-0	<i>Padrão para Certificação de Cadeia de Custódia</i>
<i>FSC-STD-40-005</i>	2-1	<i>Padrão FSC para Avaliação pela Empresa de Madeira Controlada FSC</i>
<i>FSC-STD-40-006</i>	1-0	<i>Padrão FSC para Cadeia de Custódia para certificação de projetos</i>

D Termos e definições

As definições de termos chave fornecidos no padrão "FSC-STD-40-004: Padrão para Certificação de Cadeia de Custódia" são plenamente aplicáveis.

NOTA: Esses termos estão grafados em *italico* neste documento.

¹ A data efetiva para um padrão (versão) específico a partir de que data a (nova versão de um) padrão deve ser implementada e – verificada pelo respectivo provedor responsável pela avaliação de conformidade – cumprida pelos usuários alvo para o propósito especificado no 'escopo' do padrão, substituindo dessa forma qualquer versão anterior do padrão (caso não exista declaração em contrário) ou suplantando outros documentos normativos conforme especificado pelo padrão.

1 Especificações de insumos

- 1.1 A *organização* deve garantir que insumos de *material recuperado não certificado* estão descritos na documentação de compra e de entrega, de acordo com os exemplos fornecidos nos Anexos I e II deste documento.

2 Programa de auditoria no fornecedor

NOTA: A *organização* pode autorizar um organização certificadora credenciada ou outra entidade externa a especificar e implementar o programa de auditoria.

- 2.2 A *organização* deve identificar e justificar a razão dos documentos e outras evidências exigidas para demonstrar que o *material recuperado* fornecido cumpre com as definições do padrão FSC-STD-40-004 e com os exemplos fornecidos nos Anexos I e II deste documento.
- 2.3 A *organização* deve especificar e implementar um programa de auditoria regular (pelo menos uma vez por ano) no fornecedor para verificar a autenticidade da documentação especificada e exigida.
- 2.4 A *organização* deve especificar o pessoal (ou os cargos), bem como as qualificações exigidas e/ou programas de treinamento necessários para executar as auditorias no fornecedor.

3 Auditorias no fornecedor

- 3.5 Os auditores devem demonstrar experiência e competência na implementação do programa de auditoria da *organização*, de acordo com o esquema apresentado abaixo.
- 3.6 O processo de auditoria deve incluir visitas de campo nas instalações do fornecedor: a *organização* deve selecionar pelo menos um número equivalente à raiz quadrada do número total dos locais do fornecedor, aplicando a fórmula $y=0,8\sqrt{x}$, onde 'y' é o número de locais a serem visitados e 'x' o número total de locais do fornecedor. A *organização* deve garantir que a amostra dos locais do fornecedor selecionadas são alternadas e representativas em termos de:
- distribuição geográfica;
 - atividades e/ou produtos;
 - tamanho e/ou produção anual

NOTA: Os locais do fornecedor incluem toda e qualquer instalação que funcione como um ponto físico de entregas do material recebido pela *organização*.

- 3.7 As auditorias no fornecedor devem ser conduzidas dentro de um prazo razoável após o recebimento do *insumo do material recuperado*.
- 3.8 O auditor deve verificar e conferir a autenticidade da documentação especificada e exigida e outras evidências relativas à quantidade, qualidade, e atendimento das definições e exemplos do FSC.

4 Verificação pela organização certificadora credenciada pelo FSC

- 4.9 A *organização* deve garantir que os documentos exigidos e outras evidências estejam disponíveis para verificação pela organização certificadora credenciada pelo FSC.
- 4.10 Todos os relatórios ou registros das auditorias no fornecedor devem ser mantidos em arquivo por pelo menos cinco anos e devem incluir as constatações da auditoria, bem como a experiência e qualificações da equipe que conduziu a verificação.
- 4.11 Quando solicitados, os relatórios ou registros das auditorias no fornecedor devem ser acessíveis à organização certificadora credenciada pelo FSC e ao pessoal autorizado do FSC.

ANEXO I: Exemplos de material recuperado como MADEIRA (Madeira processada e manufaturada)

Fontes de madeira pós-consumo

Fontes municipais

Comercial (Varejo, Escritório, Pequena Empresa);

Resíduos de Construção e de Demolição

Madeira sólida e desfibrada recuperada de aterros sanitários, centros de distribuição e de reciclagem (Instalações de Recuperação de Materiais (MRFs)²;

Embalagens industriais e resíduos administrativos (não inclui resíduos de processamento);

Resíduos institucionais (escolas, prisões);

Resíduos residenciais (residências unifamiliares, prédios de apartamentos)

Material (madeira) pós-consumo

Transporte Comercial e Embalagens

Inclusive páletes, engradados, caixas, carretéis de cabos elétricos no final de sua vida útil³;

Resíduos de Construção e de Demolição⁴ inclusive portas, assoalhos, armários velhos, molduras, vigas e caibros, embalagens descartadas como páletes e carretéis de cabos elétricos. Madeira recuperada por meio de “desmontagem” como vigas, caibros e elementos arquitetônicos;

→ **Peças danificadas e Produtos Rejeitados** fabricados a partir de produtos pós-consumo, inclusive materiais de construção de demolições, ou madeira recuperada de resíduos de construção e demolição (C&D);

Material Usado como postes telefônicos, dormentes ferroviários, materiais de construção, de decoração interior, armários, prateleiras, instalações de lojas etc. que foram usados por consumidores residenciais, comerciais, ou industriais;

Destopos, maravalhas, serragem, e outros materiais similares gerados durante a remanufatura de produtos de madeira pós-consumo, materiais de demolição, ou madeira recuperada de resíduos C&D.

Não aceitáveis como materiais (madeira) recuperados

Material lenhoso na forma de destopos de material original virgem que foi descartado num processamento primário ou secundário, mas cujas propriedades possibilitam seu reuso local pela sua reintrodução no mesmo processo produtivo que o gerou.

Co-produtos oriundos de material original virgem.

Resíduos Florestais

Material de páteo inadequado para venda [Yarded Unmerchantable Material - (YUM)⁵]

Fontes de madeira pré-consumo

Fontes municipais

Comerciais
Institucionais

Fontes industriais

Resíduos de processamento de operações de conversão, processamentos secundários e subsequentes.

Material (madeira) pré-consumo

Material danificado, produtos refugados, sobras de estoque, artigos que saíram de linha ou que não foram usados para a finalidade pretendida;

Destopos, maravalhas, serragem, e semelhantes, gerados durante o processamento secundário ou outras operações na fabricação do produto final.

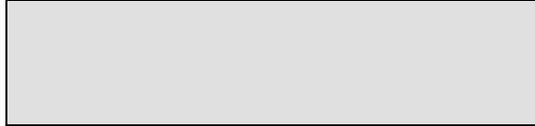
NOTAS

¹ Resíduos de Construção e de Demolição não são considerados resíduos “municipais” nos Estados Unidos mas, para os fins deste padrão, não serão tomados em separado.

² Resíduos de madeira gerados em MRFs, Aterros Sanitários, e Centros de Distribuição oriundos das outras fontes municipais listadas acima, mas considerados em separado para maior clareza. Esta fonte pode conter madeira recuperada pré-consumo

³ Nos EUA, ‘Bens Duráveis’ são definidos como produtos que têm uma vida útil de três anos ou mais; contudo, essa distinção não é relevante para os fins deste padrão. Embalagens de madeira para transporte é classificada mais logicamente como bem durável.

⁴ Os resíduos C&D inevitavelmente conterão alguns resíduos pré-consumo, como os destopos de vigas e caibros, de tábuas de



assoalho e molduras, e também rejeitos de materiais de construção à base de madeira.

⁵ Term o usado pelo Serviço Florestal do Dpto. de Agricultura dos EUA..

ANEXO II: Exemplos de material recuperado como FIBRAS (Produção de papel, editoras e indústrias gráficas)

<p>Fontes de fibra pós-consumo</p> <p>Doméstica;</p> <p>Redes de distribuição, varejo e industrial;</p> <p>Demolição</p>	<p>Material fibra pós-consumo</p> <p>Embalagens de transporte comercial</p> <p>Folhas impressas de computador</p> <p>Revistas, mala direta, materiais de escritórios domésticos, e caixas</p> <p>Revistas velhas de coleções domésticas ou de escritório</p> <p>Jornal velho de coleções residenciais ou de escritórios</p> <p>Recuperação de papel e embalagens domésticas, inclusive jornais velhos</p> <p>Recuperação de resíduos de papel de escritório</p> <p>Caixas de papelão ondulado usadas</p> <p>Cartões e fichas usadas</p>	<p>Material não aceitável recuperado como fibra</p> <p>Roletes de bobina;</p> <p>Refilos de papel seco oriundos das operações de produção, conversão ou recorte de folhas na fábrica;</p> <p>Papel com defeito na fábrica;</p> <p>Resíduos florestais, inclusive material lenhoso oriundo da exploração florestal;</p> <p>Materiais gerados num processo de fabricação e que podem ser reusados nesse próprio processo;</p> <p>Rejeitos de fábrica, sobras e refilo que podem ser reusados localmente no mesmo processo de fabricação;</p> <p>Estoques obsoletos na fábrica;</p> <p>Papel úmido retirado da máquina de papel.</p>
<p>Fontes de fibra pré-consumo</p> <p>Processamentos secundários e subsequentes;</p> <p>Canteiros de obra</p>	<p>Material fibra pré-consumo</p> <p>Todas as sobras e recortes gerados durante os passos intermediários da produção de um produto final depois da <i>manufatura primária</i> (i.e. pós-fábrica);</p> <p>Refilo de encadernação e sobras;</p> <p>Sobras da conversão de formulários;</p> <p>Mercadoria devolvida pelo comerciante;</p> <p>Estoques obsoletos de distribuidores, gráficas, conversores e outros intermediários além do fabricante original;</p> <p>Cópias excedentes de edições;</p> <p>Resíduos de gráfica, pré-impressões, impressão de provas, cópias excedentes, erros, rejeitos;</p> <p>Excedentes e sobras de Editores;</p> <p>Sucata do processo de fabricação, como por exemplo a fabricação de sacos, caixas e embalagens;</p> <p>Sobras de conversores, lojas de reembolso postal, outros integrantes da cadeia de valor agregado;</p> <p>Sobra de folhas dos conversores.</p>	

